



PREFEITURA DE  
**XANXERÊ**

**CHEK LIST TERMO DE REFERÊNCIA  
INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS**

- ( ) Rúbricas e Assinaturas
- (✓) Objeto
- (✓) Motivação – Justificativa
- (✓) Especificações Técnicas
- (✓) Prazo, local e condições de entrega ou execução
- (✓) Responsável pelo recebimento, telefone e e-mail
- (✓) Condições e prazos de pagamento
- (✓) Dotação Orçamentária
- (✓) Obrigações da Contratante
- (✓) Obrigações da Contratada
- (✓) Qualificação Técnica
- (✓) Valores Referenciais de Mercado
- (✓) Estimativa de Custo
- (✓) Responsável pelos Orçamentos
- (✓) Prazo de vigência do Contrato
- (✓) Gestor e Fiscal do Contrato
- (✓) Memorando
- (✓) Orçamentos

Analisado por: Raizã

03 / 03 / 2023

Deferido:

Daniel Strada  
Daniel Strada  
Diretor de Gestão Administrativa

**Setor de Licitações**  
Recebido em: 03/03/23  
f.



## TERMO DE REFERÊNCIA

**Unidades Requisitantes:** Secretaria de Esportes, Cultura e Lazer

**Ordenadores das despesas:** Luiz Vicente Paglia Junior

**Objeto:** Contratação empresa, associações e ou ligas para prestação de serviço de organização de campeonatos através da Secretaria de esportes compreendendo:

- Organização de campeonatos municipais e abertos promovidos pela secretaria de Esportes, com abertura, tabelas, sumulas, comissão disciplinar, segurança e encerramento;

**Justificativa:** Tendo em vista a necessidade de promover campeonatos municipais com organização e pessoal especializado para proporcionar a prática desportiva para a comunidade Xanxerense em todas as modalidades coletivas a qual a secretaria possa estar utilizando seu espaço físico.

### Especificações Técnicas

- Empresa ou liga especializada em organização de competições;
- Apresentação de Atestado de fiel cumprimento, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a proponente realizou e organizou competições Esportivas similares aos solicitados no presente edital.

**Prazo, local e condições da entrega:** Conforme Calendário esportivo de Competições que será disponibilizado pela Secretaria de Esportes, Cultura e Lazer, em anexo, nos ginásios, Estádio e Quadras de areia da Secretaria e outro local a ser previamente autorizado e mediante fiscalização da Secretaria.

**Responsável pelo recebimento/ Gestor e Fiscal do Contrato:** Douglas Richardt Bin - Coordenador de Eventos. E-mail [esportes.jogos@xanxere.sc.gov.br](mailto:esportes.jogos@xanxere.sc.gov.br) - Telefone (49) 3441-8509.

**Condições e Prazo de Pagamento:** O pagamento será efetuado conforme Decreto nº 003/2023, disposto no site da Prefeitura Municipal de Xanxerê, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto.

**Dotações Orçamentárias:** Red. 83 - Departamento de Esportes.  
**Elemento:** 3390-3999.

### Obrigações da Contratante:

- Apresentar a autorização de fornecimento especificando a quantidade de jogos mediante súmulas e tabela fornecida pelo contratado.







- Efetuar a fiscalização da prestação dos serviços, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados.
- Disponibilizar o sistema (site) da Secretaria de Esportes para gerenciamento da competição, com um único login e senha para um responsável;
- Deixar a disposição da contratada a exploração de parcerias privadas para realização das competições, sendo as que mesmas passem pelo aval da secretaria antes da competição;
- Disponibilizar espaços físicos da secretaria para realização das competições, Arena Ivo Sguissardi, Ginásio Menegolla e Estádio Municipal Josué Anonni.

#### **Obrigações da Contratada:**

- Executar os serviços fielmente, objetivando qualidade, pontualidade e eficácia nos serviços prestados;
- Todas as despesas com combustível, lubrificantes, multas, pedágios, acidentes parciais ou totais e demais despesas intrínsecas a prestação dos serviços, correrão por conta e responsabilidade da CONTRATADA;
- Comunicar à unidade requisitante, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal, que retarde ou impeça o fornecimento contratado;
- Arcar com o pagamento de todos os tributos e quaisquer outros encargos que incidam sobre o serviço prestado.
- A CONTRATADA, na prestação dos serviços deverá utilizar o sistema de gerenciamento esportivo da secretaria de Esportes, e manter o mesmo atualizado.
- Apresentar regulamentos e tabelas de jogos para aprovação da Secretaria com prazo máximo de 48 hs antes do Congresso Técnico de cada competição, exceto nos JEX, Jogos Escolares de Xanxerê;
- Realização do congresso técnico específico da competição juntamente com um representante da Secretaria de esportes;
- Implementar junta disciplinar ativa, para execução de qualquer ato ou irregularidades indisciplinar que possa ocorrer na competição;
- Indicar endereço e telefone com responsável da prestadora de serviço para eventual contato a quem interessar.
- Fica de responsabilidade da contratada, proporcionar outros espaços físicos necessários e adequados para a realização das competições, tal como pintura de gramados e demais itens obrigatórios para realização de cada campeonato.

#### **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

- Atestado de capacidade técnica, compatível com o objeto da presente licitação.
- Declaração da licitante de que tomou conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações do objeto da licitação.





PREFEITURA DE  
**XANXERÊ**

Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Lazer  
Departamento/Setor de Esportes  
49 – 3441 – 8509  
\_e-mail - [esportes@xanxere.sc.gov.br](mailto:esportes@xanxere.sc.gov.br)  
[esportes.adm@xanxere.sc.gov.br](mailto:esportes.adm@xanxere.sc.gov.br)

**Valores Referenciais de Mercado:** conforme cotações de preços realizadas no mercado.

**Estimativa de Custo:** R\$ 11.208,33

**Prazo de vigência do Contrato:** 12 meses.

Xanxerê, 24 de Fevereiro de 2023.


Oscar Martarello  
Prefeito Municipal

Luiz Vicente Paglia Junior  
Secretario de Esportes, Cultura e Lazer

Douglas Richardt Bin  
Coordenador de Eventos  
Fiscal do Contrato

### Memorando – Designação de Fiscal de Contrato

Fica designado(a) o(a) servidor(a) **Douglas Richardt Bin**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Lazer, como fiscal do contrato referente ao objeto: **“Prestação de serviço de Organização de campeonatos Municipais.”** exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na Instrução Normativa CGM nº 001/2021, atendendo as exigências contidas no inciso III do art. 58 e § § 1º e 2º, do artigo 67 da Lei nº 8.666/93.



---

Luiz Vicente Páglia Júnior

Ordenador de Despesas

### CIÊNCIA DO(a) SERVIDOR(a) DESIGNADO(a)

Eu, **Douglas Richardt Bin**, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes em razão da função.

Xanxerê/SC, 24 de Fevereiro de 2023.



---

Douglas Richardt Bin

Fiscal do Contrato Indicado



## PLANILHA DE ORGANIZAÇÃO DE CAMPEONATOS

ITEM	MATERIAL	QUAN T.	LEX	LXFS	LCFF	MÉDIA	TOTAL
1	Prestação de serviço para realização de campeonatos nas modalidades de: <b>Futebol de campo masculino</b> compreendendo: - Toda organização de campeonatos municipais e abertos promovido pela secretaria de Esportes, com comissão disciplinar, sumulas, pintura de campo, busca de locais para realização abertura e encerramento e segurança para as finais;	1	R\$ 2.000,00	R\$ 1.900,00	R\$ 3.000,00	R\$ 2.300,00	R\$ 2.300,00
2	Prestação de serviço para realização de campeonatos na modalidade de <b>Futsal Masculino, Feminino, Master e base</b> compreendendo: - Toda organização de campeonatos municipais e abertos promovido pela secretaria de Esportes, comissão disciplinar, segurança para as finais, abertura e encerramento, sumulas e premiação;	1	R\$ 6.000,00	R\$ 5.700,00	R\$ 9.000,00	R\$ 6.900,00	R\$ 6.900,00
3	Prestação de serviço para realização de campeonatos na modalidade de <b>Volei de areia masculino, feminino e Misto</b> compreendendo: - Toda organização de campeonatos municipais e abertos promovido pela secretaria de Esportes, com, comissão disciplinar, abertura e encerramento, premiação e busca de novos locais para realização se necessário;	1	R\$ 2.000,00	R\$ 1.900,00	R\$ 2.125,00	R\$ 2.008,33	R\$ 2.008,33
						TOTAL	R\$ 11.208,33



LIGA XANXERENSE DE FUTEBOL DE SALÃO – LXFS  
CNPJ – 10.635.838/0001-05  
Rua TOMÉ DE SOUZA, 105, Bairro Matinho  
CEP: 89.820-000 - Xanxerê/SC

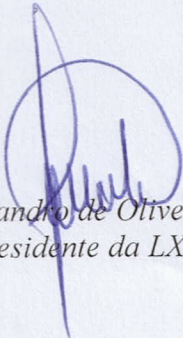
ORÇAMENTO

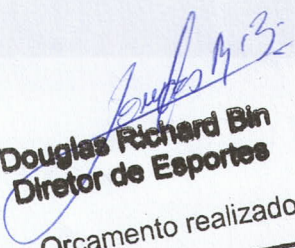
ORÇAMENTO PARA ORGANIZAÇÃO E PREMIAÇÃO 1º e 2º LUGAR, GOLEIRO E ARTILHEIRO, DOS CAMPEONATOS A SEREM REALIZADOS EM PARCERIA COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES NO MUNICIPIO DE XANXERÊ PARA O ANO DE 2023 CONFORME ABAIXO:

<b>MODALIDADE</b>	<b>Premiação 1º e 2º</b>	<b>ORGANIZAÇÃO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
FUTEBOL DE CAMPO MASC.	1.500,00	1.900,00	3.400,00
FUTEBOL DE CAMPO FEM.	1.500,00	1.900,00	3.400,00
FUTEBOL DE CAMPO BASE	1.000,00	1.900,00	2.900,00
FUTEBOL DE SALÃO LIVRE MASC.	1.500,00	1.900,00	3.400,00
FUTEBOL DE SALÃO MASTER MASC.	1.500,00	1.900,00	3.400,00
FUTEBOL DE SALÃO LIVRE FEM.	1.500,00	1.900,00	3.400,00
FUTEBOL BASE CAT. 7,9,11,13,15 e 17	5.000,00	4.500,00	9.500,00
VOLEIBOL MACULINO	1.500,00	1.900,00	3.400,00
VOLEIBOL FEMININO	1.500,00	1.900,00	3.400,00
VOLEIBOL AREIA MASCULINO	1.250,00	1.900,00	3.150,00
VOLEIBOL AREIA FEMININO	1.250,00	1.900,00	3.150,00
<b>TOTAL</b>	<b>19.000,00</b>	<b>23.500,00</b>	<b>42.500,00</b>

OBS: OS VALORES ACIMA CITADOS SÃO POR MODALIDADE ESPORTIVA, FICANDO A CARGO DA CONTRATADA AS EVENTUAIS NECESSIDADES DE CADA MODALIDADE. (não está incluso neste orçamento aluguéis e locação de quadras ou dependências esportivas)

Xanxerê-SC 11/01/2023

  
Leandro de Oliveira  
Presidente da LXFS

  
Douglas Richard Bin  
Diretor de Esportes

Orçamento realizado por  
e entregue em   1  /  1



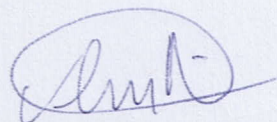
**Liga Esportiva Xanxerense – Lex**  
**Cnpj – 07.880.646/0001-50**  
**Rua Itororó, 170, Bairro Sufiatti**  
**Cep: 89.820-000 - Xanxerê/Sc**

## **Orçamento**

**Orçamento Organização de Eventos Esportivos do Município de Xanxerê-SC, para o ano de 2023, incluindo Premiação (1º e 2º Lugar, Artilheiro e Goleiro) e Organização.**

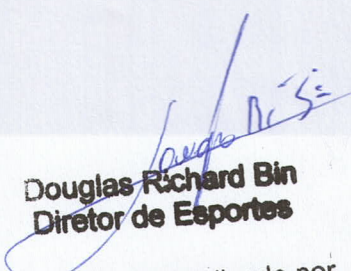
<b>MODALIDADE</b>	<b>PREMIAÇÃO</b>	<b>ORGANIZAÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
FUTEBOL DE CAMPO MASCULINO	1.500,00	2.000,00	3.500,00
FUTEBOL DE CAMPO FEMININO	1.500,00	2.000,00	3.500,00
FUTEBOL DE CAMPO BASE	1.000,00	2.000,00	3.000,00
FUTSAL LIVRE MASCULINO	1,500,00	2.000,00	3.500,00
FUTSAL MASTER MASCULINO	1,500,00	2.000,00	3.500,00
FUTSAL LIVRE FEMININO	1,500,00	2.000,00	3.500,00
FUTEBOL BASE CAT 7,9,11,13,15 e 17	6.000,00	5.000,00	11.000,00
VOLEIBOL QUADRA MASCULINO	1,500,00	2.000,00	3.500,00
VOLEIBOL QUADRA FEMININO	1,500,00	2.000,00	3.500,00
VOLEIBOL AREIA MASCULINO	1,500,00	2.000,00	3.500,00
VOLEIBOL AREIA FEMININO	1,500,00	2.000,00	3.500,00
TOTAL	20.500,00	25.000,00	
		<b>VALOR TOTAL</b>	<b>45.500,00</b>

**Obs: os valores acima citados são por Modalidade.**



**Vilmar Bohrer**  
**Presidente da LEX**

**Xanxerê-SC 12/01/2023**



**Douglas Richard Bin**  
**Diretor de Esportes**

Orçamento realizado por  
e entregue em   /  /



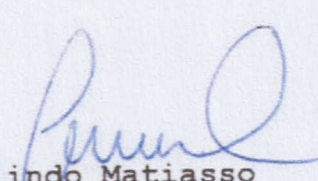
**LIGA CORONELFREITENSE DE FUTEBOL**  
**FUNDADA EM 21/05/1982**  
**CNPJ - 75.433.854/0001-60**  
**CORONEL FREITAS - SC**

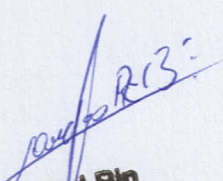
**ORÇAMENTO PARA O MUNICÍPIO DE XANXERÊ**

**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação E organização de eventos esportivos para a CME de Xanxerê - SC.

Descrição	PREMIAÇÃO 1° e 2°	ORGANIZAÇÃO	R\$ Total
06 MODALIDADES ESPORTIVAS (Futsal Masc. Futsal fem., Futsal Base, Futebol de Campo Masc., Futebol de Campo Fem. E Futebol de Campo Base.	R\$ 16.000,00	R\$ 18.000,00	R\$ 34.000,00
04 Voleibol Quadra e Areia Masculino e Feminino	R\$ 7.500,00	R\$ 8.500,00	R\$ 16.000,00
		<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 50.000,00</b>

Coronel Freitas-SC 11/01/2023

  
Zelindo Matiasso  
Presidente

  
Douglas Richard Bin  
Diretor de Esportes

Orçamento realizado por  
e entregue em   /  /